

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 - P.A. Nº 013/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 003/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto modificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º. 003/2021, conforme disposto abaixo:

1104.08.605.0005.1007 - 33504300 - Fonte: 0100

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 1º Termo aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura: 10/03/2022.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - PA. Nº 003/2021/SETGER – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 15.621.747/0001-34, representada pelo Presidente, Sr. Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.910/2017; Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: “Operacionalização das atividades da política pública de Trabalho e Geração de Renda do município de Contagem, por meio dos Programas “Qualificação Profissional” e “Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária”, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

Valor global: R\$ 1.127.717,00 (um milhão cento e vinte e sete mil setecentos e dezessete reais)

Classificação Orçamentária:

1107.11.334.0010.2051 - 33504300 – Fonte 0100 – R\$ 1.077.717,00

1107.11.334.0010.2051 - 44504200 – Fonte 0100 – R\$ 50.000,00

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Gestor responsável: Fica designado o servidor Fagner Ribeiro Sena – Matrícula 01544690, como Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração.

Data assinatura: 10/03/2022

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora da despesa: Viviane Souza França.